



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

ATA nº 03/2023

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rondinha/RS, a Dirigente Municipal de Educação de Rondinha/RS, Rejane Elisa Zorzi Schio, comunicou que, o Edital de Chamamento Público Cultural nº 02/2023, para fins de fomento direto para os recursos da Lei Paulo Gustavo de incentivo ao audiovisual do município de Rondinha/RS, previa no item 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS; subitem 2.2. A distribuição dos incentivos dar-se-á em forma de repasse, contemplando os diferentes segmentos culturais, em quatro modalidades; subitem 2.2.3. MODALIDADE IV: Apoio a outras modalidades culturais. Serão escolhidos 03 projetos no valor individual de R\$ 6.132,19 (seis mil, cento e trinta e dois reais, dezenove centavos), totalizando R\$ 18.396,58 (dezoito mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos). Porém, registra-se que houveram apenas 02 (duas) inscrições nesta modalidade. Portanto, os recursos previstos serão redistribuídos entre os 02 (dois) Projetos Culturais inscritos na Modalidade IV, sendo que a cada um será destinado o valor de R\$ 9.198,29 (Nove mil, cento e noventa e oito reais e vinte e nove centavos). Nada mais a constar, lavrou-se e assinou-se a presente ata e encaminhou-se para publicação.

Rejane Elisa Zorzi Schio

